



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

MARTA MARIA
QUEIROGA DE
FREITAS
CARNEIRO
07/02/2025 11:38

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 003/2025

Processo: 0000134-68.2025.5.13.0000

Proad: 529/2025

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 06/02/2025, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR o despacho da Desembargadora Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** a concessão de férias relativas ao primeiro período de exercício do ano de 2025, no intervalo de 19.05.2025 a 17.06.2025, convertendo em pecúnia o interregno entre 08.06.2025 e 17.06.2025.

* **Obs.: Abstenção do Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS
Chefe Substituta do Núcleo de Gestão Judiciária